

Ofício nº 003/2022

Fortaleza, 10 de janeiro de 2022

À Exma. Sra.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Secretária da Fazenda do Estado do Ceará

Assunto: FELEXIBILIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 356/2021(SEFAZ-CE)

Exma. Sra. Secretária,

A Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.131.115/0001-76, entidade representativa dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará (AFRE-CE) –, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Juracy Braga Soares Júnior, vem, por meio deste expediente, ratificar, junto à gestão da Secretaria da Fazenda, o teor do ofício nº 002/2022, de 4 de janeiro de 2021, o qual solicita que a apresentação do atestado médico seja flexibilizada quando o servidor fazendário apresentar sintomas de gripe, podendo cumprir integralmente – nesse período - jornada em teletrabalho, tendo em vista o surto de síndromes gripais que está ocorrendo no Ceará.

Atualmente, os servidores assintomáticos são obrigados a trabalharem no regime presencial, mesmo em locais em que qualquer tipo de distanciamento é simplesmente impossível. É o caso das instalações no antigo prédio da CESUT – onde uma parte dos servidores lotados já estão em teletrabalho, tendo em vista a ocorrência um surto, com transmissão local.

Tendo em vista o recrudescimento da pandemia, caracterizando uma terceira onda em nosso Estado, a Auditece reforça que **o mais prudente seria autorizar que servidores, mesmo assintomáticos, permaneçam em teletrabalho até que a situação epidemiológica esteja sob controle.**

A atual deliberação para que somente os servidores com atestado se ausentem do trabalho contribuirá para uma forte disseminação não só da COVID-19, como também de outras síndromes gripais, como a H3N2, por exemplo – cepa da Infuenza A não coberta pela “vacina da gripe” aplicada na última campanha.

Os veículos de imprensa no estado do Ceará já reportam casos de FLURONA, que são infecções por COVID e Influenza.

As situações supra reportadas exigem da Administração uma atuação preventiva, visando resguardar a saúde não apenas de seus servidores, mas de seus familiares, muitos portadores de comorbidades, que podem ser contaminados por coabitarem com esses agentes do Fisco.

A Operadora de Saúde CAFAZ relatou por e-mail – no final da semana passada – que até mesmo o seu atendimento por telemedicina está sobrecarregado. Este contexto está prejudicando muitos servidores que sequer conseguem um atendimento que direcione para uma consulta presencial, exames ou até mesmo atestado.

Por essas razões, a Auditece vem – não apenas ratificar o pedido feito pelo Ofício nº 002/2022, como também requer à Administração que **permita aos servidores que desejem trabalhar remotamente, que o façam, independente de apresentarem sintomas ou de fornecer atestado**, por exemplo.

Esta será uma ação para salvar vidas!

Nestes termos, esperamos uma resposta breve.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juracy Braga Soares Júnior
Diretor Executivo

ASSOCIACAO DOS
AUDITORES
FISCAIS DA
RECEITA
ESTAD:041311150
00176

Assinado de forma
digital por ASSOCIACAO
DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA
ESTAD:04131115000176
Dados: 2022.01.10
15:16:31 -03'00'